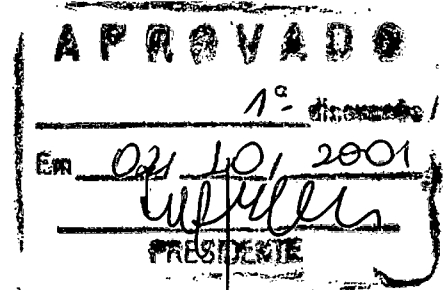




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 362



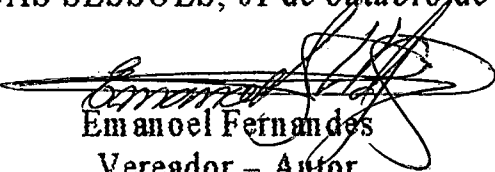
Em, 01 de outubro de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE ENVIE EXPEDIENTE A CERJ NO SENTIDO DE IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS BAIROS PERÓ E OGIVA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando o envio de expediente à Cerj no sentido de implantar iluminação pública nos Bairros do Però e da Ogiva.

SALA DAS SESSÕES, 01 de outubro de 2001.


Emanuel Fernandes
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É do conhecimento geral a situação na qual se encontra a Segurança Pública das cidades brasileiras. No Però e na Ogiva o quadro não é diferente.

Embora sejam bairros com características de relativa tranquilidade, temos acompanhado a escalada lenta e progressiva do grau de insegurança que vem tomando conta dos cidadãos dessas localidades. Inclusive alertamos sobre o aumento das vendas de tóxicos, que se abriga sob os protetores de impunidade pela falta de policiamento adequado.

O crime encontra abrigo natural das sombras e na escuridão. Por esse motivo, indicamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito envie expediente a Cerj, solicitando a implantação de iluminação nos bairros do Però e da Ogiva, como fator atenuante e até mesmo inibidor de alguns crimes.